

Petrobras aprova oferta pública de debêntures

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025 - A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que sua Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, nos termos do item VII, do artigo 34, de seu Estatuto Social, aprovou a 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 3 (três) séries, da espécie quirografária, no valor total de R\$ 3.000.000.000,000 (três bilhões de reais) ("Emissão de Debêntures"), a qual será objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011 ("Lei n.º 12.431"), do Decreto n.º 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto n.º 11.964"), da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta").

Os recursos captados por meio da Emissão de Debêntures serão destinados, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto 11.964, na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 5.034, de 21 de julho de 2022, da Resolução do CMN n.º 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme em vigor ou nas normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, ao custeio de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos investimentos nos projetos prioritários a serem descritos na Escritura de Emissão. O protocolo do pedido de registro da Oferta perante a CVM, juntamente com todos os documentos necessários, será realizado oportunamente.

O presente Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação da Emissão de Debêntures e/ou da Oferta.

Fatos julgados relevantes a respeito da Emissão de Debêntures e da Oferta serão tempestivamente divulgados ao mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações: **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS I Relações com Investidores**E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9° andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.